



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

1051

PEDIDO Nº 00473/25

FICHA: 48

DATA: 06/08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 06/08/2025

NOME: AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA - ME

68.875.210/0001-67

FORNECEDOR: 778

ENDEREÇO: AVENIDA 17 A

121

PARQUE IND GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DO MOTOR DE PARTIDA E TROCA DA CHAVE DE PARTIDA E TRAVA DE DIREÇÃO DO SAVEIRO PLACA BPZ-0463.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A MANter O VEICULO EM PLENAS CONdições DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.009.521	PORTA ESCOVA	1	PEC	45,00	45,00
2	001.005.746	JOGO DE BOBINA	1	PEC	215,00	215,00
3	001.002.274	EMBUCHAMENTO	1	JOG	40,00	40,00
4	001.009.880	CAME DA BUZINA	1	PEC	40,00	40,00
5	001.013.445	TRAVA DE DIREÇÃO COMPLETA	1	PEC	346,00	346,00

OR - Ordinario

SOMA

686,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL Recursos Ordinarios
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
385.468,89	318.322,49	686,00	66.460,40

VALOR A SER PAGO R\$

686,00

seiscentos e oitenta e seis reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/08/2025

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

06/08/2025

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00307/25	LUCAS SOARES ELEODORO	04/08/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DO MOTOR DE PARTIDA E TROCA D		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guáira	
Centro de Custo	15 SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0463	
Placa		

Observação/Justificativa

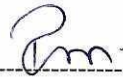
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DO MOTOR DE PARTIDA E TROCA DA CHAVE DE PARTIDA E TRAVA DE DIREÇÃO DO SAVEIRO PLACA BPZ-0463.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A MANter O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.009.521	PORTA ESCOVA	PECA	1	0	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0
2	001.005.746	JOGO DE BOBINA	PECA	1	0	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0
3	001.002.274	EMBUCHAMENTO	JOGO	1	0	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0
4	001.009.880	CAME DA BUZINA	PECA	1	0	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0
5	001.013.445	TRAVA DE DIREÇÃO COMPLETA	PECA	1	0	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0
6	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de conserto do motor de partida e troca da chave de partida e trava de direção do saveiro placa BPZ-0463, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 04 de agosto de 2025.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de conserto do motor de partida e troca da chave de partida e trava de direção do saveiro placa BPZ-0463.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.009.521	Porta escova	Peça	01
001.005.746	Jogo de bobina	Jogo	01
001.002.274	Embuchamento	Jogo	01
001.009.880	Came da buzina	Peça	01
001.013.445	Trava de direção completa	Peça	01
004.000.001	Prestação de serviço de manutenção em veículos	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almojarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.050,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 04 de agosto de 2025.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00307/25	LUCAS SOARES ELEODORO	04/08/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DO MOTOR DE PARTIDA E TROCA D		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiúra	
Centro de Custo	15 SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0463	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DO MOTOR DE PARTIDA E TROCA DA CHAVE DE PARTIDA E TRAVA DE DIREÇÃO DO SAVEIRO PLACA BPZ-0463.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A MANter O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.009.521 PORTA ESCOVA PORTA ESCOVA	PECA	1	1	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0
S	2	001.005.746 JOGO DE BOBINA	PECA	1	1	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0
S	3	001.002.274 EMBUCHAMENTO EMBUCHAMENTO	JOGO	1	1	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0
S	4	001.009.880 CAME DA BUZINA CAME DA BUZINA	PECA	1	1	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0
S	5	001.013.445 TRAVA DE DIREÇÃO COMPLETA TRAVA DE DIREÇÃO COMPLETA	PECA	1	1	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0
S	6	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		1	1	15	SAVEIRO CINZA PLACA BPZ0

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CERTIDÃO

Certifico que foram contatados os seguintes fornecedores: AUTO ELETRICA REAL, AUTO ELÉTRICA NACIONAL e AUTO ELÉTRICA PAI E FILHOS, respectivamente na data, (17/07/2025), quando solicitei os orçamentos em anexo.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
SAVEIRO CL 1.6 1998	BPZ-0463

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	01	PORTA ESCOVAS
02	01	JOGO DE BOBINAS
03	01	EMBUCHAMENTO
04	01	CAME DA BUZINA
05	01	TRAVA DE DIREÇÃO COMPLETA
06	01	SERVIÇO DE CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA
07	01	SERVIÇO DE TROCAR CHAVE DE PARTIDA E TRAVA DIREÇÃO

Guaíra, 17 de Julho de 2025

Av. José Flores, 505 - Jardim Paulista - Guaíra-SP - CEP 14790-000

DATA

1.7 107 12025

NOME

ENDEREÇO

CIDADE

۵۴

TEL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9-
1001-6
007570
AUTO ELECTRICAL REAL DO
GUAYAMA, P.R. - ME
Parque Industrial
Av. 17-A No. 123
C.R.P. 17-80-028
1972

ASSINATURA

TOTAL R\$

956.00



DEAGUA
GUAIÁRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Página 1 de 1

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

04/08/2025

Quadro de Cotação - 00307/25

Produto/Serviço	QTD	Preço Total		Preço Total		Preço Total		Vencedor(es)
		Prc.Unitário	Proponente_778	Prc.Unitário	Proponente_1627	Prc.Unitário	Proponente_1880	
001.009.521 PORTA ESCOVA	1	45,00	45,00	48,00	48,00	46,00	46,00	778 45,00
001.005.746 JOGO DE BOBINA	1	215,00	215,00	245,00	245,00	260,00	260,00	778 215,00
001.002.274 EMBUCHAMENTO	1	40,00	40,00	45,00	45,00	40,00	40,00	778 40,00
001.009.880 CAME DA BUZINA	1	40,00	40,00	45,00	45,00	48,00	48,00	778 40,00
001.013.445 TRAVA DE DIREÇÃO COMPLETA	1	346,00	346,00	390,00	390,00	380,00	380,00	778 346,00
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	270,00	270,00	320,00	320,00	330,00	330,00	778 270,00
Valor Total da Cotação:								956,00

Relação de Proponentes Participantes

778 68.875.210/0001-67 AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA - ME
1627 07.872.361/0001-77 UESLEI LUIZ BORGES - ME
1880 09.603.118/0001-89 AUTO ELETRICA PAI & FILHOS DE GUAIRA LTDA - ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

778 956,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 06/08/2025**

Exercício: 2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
048			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00	10.468,89	0,00	385.468,89
	0.04.00		110.000	GERAL	316.280,36			69.188,53
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	0,00			69.188,53
TOTAL ORÇAMENTARIO					375.000,00	10.468,89	0,00	385.468,89
					316.280,36			69.188,53
					0,00			69.188,53
TOTAL GERAL					375.000,00	10.468,89	0,00	385.468,89
					316.280,36			69.188,53
					0,00			69.188,53

Data da consulta: 25/04/2025 13:57:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **68.875.210/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.875.210/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/1992
NOME EMPRESARIAL AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE FLORES	NÚMERO 505	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ESCRITORIOPRIMOS.COM.BR		TELEFONE (17) 3331-6445/ (17) 8134-7601	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2025 às 13:58:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 68.875.210/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040835801-53

Data e hora da emissão 25/04/2025 13:59:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 68.875.210/0001-67
Certidão n°: 22976142/2025
Expedição: 25/04/2025, às 14:01:10
Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **68.875.210/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.875.210/0001-67
Razão Social: AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA ME
Endereço: AV 17-A 121 / PARQUE INDUSTRIAL / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071508450481308617

Informação obtida em 23/07/2025 12:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA
CNPJ: 68.875.210/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:48 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2025.

Código de controle da certidão: **1E10.E05A.CF46.6565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000742009

Contribuinte

AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA ME

Logradouro

Av. 17A

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL ANEL VIARIO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

68.875.210/0001-67

Número

Complemento

121

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 12:36:22 do dia 23/07/2025

Válida até 22/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número 24FF4A4ABA2169F3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de várias peças e prestação de serviço de conserto do motor de partida e troca da chave de partida e trava de direção do saveiro placa BPZ-0463.

Considerando a escolha da empresa AUTO ELETRICA REAL DE GUAÍRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 68.875.210/0001-67, pelo valor global de R\$ 956,00.

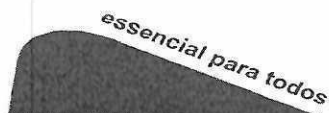
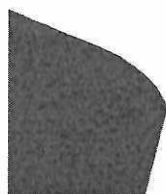
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa AUTO ELETRICA REAL DE GUAÍRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 68.875.210/0001-67, aquisição de várias peças e prestação de serviço de conserto do motor de partida e troca da chave de partida e trava de direção do saveiro placa BPZ-0463, pelo valor global de R\$ 956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais).

Guaíra-SP, 04 de agosto de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido 00473/25	Data Pedido 06/08/2025	Data Entrega	Número Cotação 00307/25
Fornecedor	AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA - ME		COD: 778
Endereço: AVENIDA 17 A GUAIRA	Nº: 121	CNPJ: 68.875.210/0001-67	

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.009.521	PORTA ESCOVA	PECA	1	45,00	SAVEIRO CINZA PLACA	45,00
001.005.746	JOGO DE BOBINA	PECA	1	215,00	SAVEIRO CINZA PLACA	215,00
001.002.274	EMBUCHAMENTO	JOGO	1	40,00	SAVEIRO CINZA PLACA	40,00
001.009.880	CAME DA BUZINA	PECA	1	40,00	SAVEIRO CINZA PLACA	40,00
001.013.445	TRAVA DE DIREÇÃO COMPLETA	PECA	1	346,00	SAVEIRO CINZA PLACA	346,00
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	270,00	SAVEIRO CINZA PLACA	270,00
TOTAL PEDIDO						956,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto D O MOTOR DE PARTIDA E TROCA DA CHAVE DE PARTIDA E TRAVA DE DIREÇÃO DO SA VEIRO PLACA BPZ-0463.
JUSTIFICATIVA:NECESSARIO PARA A MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 06/08/2025